



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES/COMUS
Criado pela Lei Municipal Nº 742/1991– Alterado pela Lei Nº2. 081/2018.
conselhosaucalcado@hotmail.com.

Resolução Nº015/2023- 17 de outubro de 2023.
“Aprovar Comissão de Fiscalização, Relatório de Gestão, Visitas.”

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Calçado/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 742/91, com as modificações estabelecidas pela Lei Nº 2.081 de 16 de julho de 2018, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as deliberações do Plenário na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023, as 13h00min, na câmara municipal de São José do Calçado- ES.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Comissão de Fiscalização, Relatório de Gestão, Visitas.

- 1- Ernane do Amaral Junior – Segmento Prestador de Serviço;
- 2- Ana Maria Chimenes Colombini – Segmento Gestão;
- 3- Elizabeth dos Reis Tatagiba - Segmento dos Usuários;
- 4- Elecir de Oliveira Furtado – Segmento Trabalhadores da Saúde;
- 5- Iracilda Dias Viana – Segmento dos Usuários;
- 6- Bruno Alves de Souza Beringui – Segmento Gestão;

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3ºO conteúdo desta Resolução, na íntegra, estará disponibilizado no livro de atas.

São José do Calçado- ES, 20 de novembro de 2023.

Rita de Cássia Olímpio
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 015/2023 nos termos da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, Parágrafo Único- da Lei Nº. 2.081/2018, de 16 de julho de 2018.

Julierme Costa de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 6.478/2021